

## EDITAL UESC nº 85/2019

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES

### CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Especialização em Economia das Sociedades Cooperativas, circunscritas às seguintes normas:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES:

<b>Período</b>	05 de julho a 31 de julho de 2019
<b>Local</b>	Protocolo Geral da UESC – Pavilhão Adonias Filho – Térreo
<b>Clientela</b>	Portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso, ou concluintes de cursos de graduação, de duração plena.
<b>Documentos</b>	a) Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (anexo I); b) Currículo Lattes, completo, atualizado e devidamente comprovado, conforme itens listados no Anexo II. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo; c) Cópia do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão/declaração de conclusão de curso, ou declaração de concluinte de curso até a data da efetivação da matrícula, emitida pela instituição de ensino superior de origem; d) Fotocópia de documento oficial com foto e do título de eleitor.

- 1.1 O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato em qualquer das etapas do processo de seleção.
- 1.2 Os candidatos deverão entregar no ato da inscrição a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e o currículo Lattes, completo, atualizado e devidamente comprovado, conforme itens listados no Anexo II.
- 1.3 Os documentos comprobatórios devem estar encadernados em um único volume (espiral) formulário de inscrição, cópia dos documentos e currículo comprovado.
- 1.4 As comprovações do currículo devem ser apresentadas na mesma sequência das informações dispostas no currículo Lattes.
- 1.5 A falta de qualquer um dos documentos mencionados acima acarretará a não homologação da inscrição.
- 1.6 A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até 09/08/2019, no site da UESC e no mural do Departamento de Ciências Econômicas.
- 1.7 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (com data de postagem até o dia 31 de julho de 2019). Toda documentação necessária deve ser entregue no momento da inscrição e encaminhadas ao PROTOCOLO GERAL – Universidade Estadual de Santa Cruz, Rodovia Jorge Amado, Km16, CP.110, Ilhéus-BA, Cep: 45.662-900, com indicação do envelope “ESPECIALIZAÇÃO EM ECONOMIA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS”.
- 1.8 A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

completa e de uma só vez.

- 1.9 Os documentos dos alunos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Coordenação do curso, até dia 31/01/2020, após o qual serão incinerados.

## 2. DASELEÇÃO:

Os candidatos serão selecionados por Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do curso. O processo de seleção ocorrerá no período de **01 a 31 de agosto de 2019**, e constará de **4 (quatro) etapas**, a saber:

- 2.1 **1ª etapa** - eliminatória – homologação das inscrições.

- 2.2 **2ª etapa** - classificatória: será constituída por avaliação escrita com temas relacionados à área de Economia das Sociedades Cooperativas, com indicação de bibliografia de referência conforme Item 8.

Será atribuída à avaliação de conhecimentos específicos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- 2.3 **3ª etapa** – classificatória: entrevista individual. Será atribuída à entrevista individual nota de 0 (zero) a 10 (dez).

- 2.3.1 Todos os candidatos deverão estar presentes para a chamada quinze minutos antes da hora/dia marcado para a sua entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo, pois, havendo ausência de algum candidato, o subsequente será chamado, não sendo entrevistado posteriormente o candidato ausente.

- 2.4 Após a 2ª e 3ª etapas, os indivíduos que obtiverem media aritmética igual ou superior a nota 6,0 (seis) das notas das respectivas etapas, serão classificados para a próxima etapa da seleção no curso de Especialização em Economia das Sociedades Cooperativas.

- 2.5 **4ª etapa** – classificatória: análise currículo (Lattes).

Será atribuída ao currículo, extraído da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado, nota de 0 (zero) a 10 (dez) conforme barema (Anexo II).

- 2.6 A nota final, para efeito de classificação dos aprovados, será obtida através da média ponderada considerando as notas nas etapas 2, 3 e 4 e seus respectivos pesos, tendo a prova escrita peso 4,0 (quatro), a entrevista peso 4,0 (quatro) e o currículo peso 2,0 (dois), configurando a base para a realização do cálculo da média final.

- 2.7 A classificação dar-se-á por ordem decrescente de Nota final e dos aprovados serão convocados 30 (trinta) candidatos.

- 2.8 Na hipótese de empate será favorecido o candidato com maior nota na avaliação de conhecimentos específicos (2ª etapa). Persistindo o empate, será favorecido o candidato com maior nota na avaliação da entrevista (3ª etapa). Persistindo o empate, será considerada a maior nota do currículo. Ainda persistindo o empate, será favorecido o candidato com maioria.

- 2.9 Todo o processo de seleção ocorrerá no Pavilhão Pedro Calmon, 1º. Andar,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Departamento de Ciências Econômicas.

**2.10** Todos os resultados serão afixados em Mural do Departamento de Ciências Econômicas – DCEC e divulgados na web site da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

**2.11** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos terão o prazo de um (01) dia útil para interpor recurso, via protocolo.

### 3. CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	05 de julho a 31 de julho de 2019
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 09 de agosto de 2019
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	16 de agosto de 2019
ENTREVISTA	16, 17 e 19 de agosto de 2019
RESULTADO FINAL	Até 31 de agosto de 2019

### 4. DO RECURSO

Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, os candidatos terão o prazo máximo de um (1) dia útil para interpor recurso sobre a mesma, via protocolo.

### 5. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, pessoalmente ou através de procuração pública, conforme descrição;

<b>PERÍODO</b>	A ser divulgado em conjunto com o resultado final
<b>LOCAL</b>	Secretaria de Pós-Graduação – SEPOG -Torre Administrativa
<b>HORÁRIO</b>	Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 15:30 horas
<b>DOCUMENTOS</b>	1. Cópia autenticada do diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso, emitida pela instituição de origem. Para esta última hipótese, o documento deverá ser substituído pelo diploma acompanhado do histórico escolar, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula no Curso. 2. Cópia do histórico acadêmico de graduação 3. Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada pelo aluno. 4. 02 fotos 3 x 4, recente; 5. Fotocópia do CPF e da certidão de nascimento ou casamento.
<b>IMPORTANTE</b>	Caso o candidato classificado não compareça para matricular-se, será convocado o seguinte, na ordem constante da lista de excedentes.

### 6. DOCURSO:

- O curso contará com o total de 420 horas, divididas em 4 (quatro) módulos e 26 (vinte e seis) créditos.
- O curso funcionará em regime de aulas presenciais, com a oferta, preferencialmente, de disciplinas às sextas-feiras (tarde e noite) e aos sábados (durante o dia), conforme cronogramas estabelecidos por semestre letivo.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ –UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- O discente deverá integralizar a carga horária de 420 horas e 27 créditos, cumprindo 12 disciplinas obrigatórias e 2 optativas, distribuídas em atividades teóricas e práticas, no decorrer de 18 meses, com produção e entrega de trabalho de final de curso - monografia.
- Deverá o aluno efetuar a matrícula no início de cada semestre letivo.

### **6.1 Dos Certificados:**

Fará jus ao certificado de Especialista o aluno que completar a carga horária total do curso e obtiver aproveitamento de 7,0 (sete) ou mais e frequência de, no mínimo 75% em cada disciplina, bem como aprovação no trabalho final. O trabalho final aprovado deverá ser homologado pelo Colegiado conforme artigo n.87 da Resolução CONSU-UESC Nº 01/2018.

### **7. DAS VAGAS:** 30(trinta)

Serão destinadas vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional, no percentual de 10% (dez por cento), o equivalente a 3 (três) vagas. Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os servidores do quadro efetivo da UESC, conforme Resolução CONSU Nº 01/2018. Se porventura não forem preenchidas todas as vagas institucionais colocadas em disponibilidade pelos cursos, estas, a critério do Colegiado do curso, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e não convocados na lista de excedentes nas demais vagas, conforme disposto nos artigos n.95 e n.96 da Resolução UESC-CONSU Nº 01/2018.

### **8. REFERÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO ESCRITA**

FILHO, J. R. F; MARUCCI, J. C; OLIVEIRA, M. J. Governança Cooperativa: participação e representatividade em cooperativas de Crédito no Brasil. **Revista de Contabilidade e Organizações**. São Paulo. v. 2, n. 4, p. 107-125, set. / dez. 2008

SANTOS, R. B. **Modelo de Avaliação de Cooperativa-Escola:** instrumental testado nas unidades escolares da Bahia. 2002, 277 f. Vol.1. Tese. (Doutorado em Educação). Universidade Federal da Bahia, Salvador. 2002 (Capítulo II – Quadro Teórico de Referência - p. 36-51)

SCHNEIDER, J. O. Cooperativismo e desenvolvimento sustentável. **Otra Economia - Revista Latinoamericana de Economia Social y Solidária**. São Leopoldo. v. 9, n. 16, p. 94-104, jan-jun. 2015

**INÍCIO DAS AULAS:** setembro de 2019.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 27 de junho de 2019.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ –UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I DO EDITAL UESC nº 85/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome (por extenso):

Requer sua **INSCRIÇÃO** para o processo de seleção para ingresso no Curso de **Pós-graduação Lato Sensu em Economia das Sociedades Cooperativas**, da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:

<b>RG:</b>	<b>Data de emissão:</b>	<b>Org. Emissor/UF:</b>
<b>CIC/CPF:</b>	<b>Data nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>
<b>Nacionalidade:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>
<b>Título de Eleitor:</b>	<b>Seção:</b>	<b>Zona:</b>

**Cônjuge:**

<b>Filiação</b>	<b>Pai:</b>
	<b>Mãe:</b>

**Endereço Residencial:**

<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Cx. Postal</b>
<b>Telefone(s): DDD</b>			<b>e-mail:</b>	<b>Fax:</b>

**Pessoa para contato urgente (fone):**

<b>Possui Vínculo Empregatício?</b> SIM [ ] NÃO [ ]	<b>Empresa / Instituição:</b>
--	-------------------------------

**Curso de Graduação (Área):**

<b>Instituição:</b>	<b>UF:</b>	<b>País:</b>	<b>Ano de Conclusão:</b>
---------------------	------------	--------------	--------------------------

**Se servidor do quadro efetivo da UESC, concorre a vaga institucional? Sim [ ] Não [ ]**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ –UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_  
Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Ass./Carimbo do Protocolo \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## ANEXO II DO EDITAL UESC N. 85/2019

### BAREMA - ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITEM	Unid	PONTUAÇÃO P/ UNIDADE	TOTAL
<b>1. ATIVIDADES ACADÊMICAS, TÉCNICO-CIENTÍFICAS E CURSOS (totalizando o máximo de 5,00 pontos)</b>			
Participação em evento científico (apresentando trabalho)	Und	0,30	0,60
Resumo publicado em anais de evento científico	Und	0,20	0,40
Artigo publicado em anais de evento científico (completo) ou em periódicos e revistas especializados (publicado e no prelo)	Und	0,50	1,00
Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão	Ano	0,50	1,00
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão como colaborador, ou bolsista ou voluntário	Ano	0,25	0,50
Curso ou palestras ministrado /treinamento com carga horária máxima de 8 (oito) horas	Unid	0,20	0,40
Cursos ministrados com carga horária superior a 8 (oito) horas	Und	0,30	0,60
Ouvinte em cursos/seminários com carga horária mínima de até 8 (oito) horas	Und	0,10	0,50
Ouvinte em cursos/seminários com carga horária de 9 a 20 (nove a vinte) horas	Und	0,20	0,50
Ouvinte em cursos/seminários com carga horária maior do que 20(vinte) horas	Und	0,30	0,60
Coordenação de eventos técnico-científicos	Und	0,25	0,50
Monitoria em eventos	Und	0,10	0,20
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Totalizando máximo de 5,00 pontos)</b>			
Experiência profissional – cooperativismo/associativismo – condição de dirigente: presidente, diretor, coordenador, membro do conselho fiscal	Ano	0,50	2,50
Experiência profissional – cooperativismo/associativismo – condição de consultor ou funcionário	Ano	0,30	1,50
Experiência profissional – cooperativismo/associativismo – condição de associado	Ano	0,20	1,00
Experiência profissional em cargos de chefia/gerência/direção em outras áreas	Ano	0,30	1,50
Docência no ensino básico (fundamental e médio)	Ano	0,30	0,90
Docência no ensino superior	Ano	0,40	1,20
Estágio Profissional - nível 2º grau	Ano	0,10	0,40
Estágio Profissional – nível superior	Ano	0,20	1,00



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ –UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna.  
Tel: Reitoria (073) 3680-5011/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 3689-1126  
CEP: 45662-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil  
e-mail – [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)